CENTRO UNIVERSITÁRIO DOCTUM DE TEÓFILO OTONI – UNIDOCTUM
PROCESSO SELETIVO – CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA
1º SEMESTRE DE 2027

EDITAL Nº 01/2027, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DOCTUM DE TEÓFILO OTONI – UNIDOCTUM torna público o Edital do Processo Seletivo 2027.1 e informa que estão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas para o primeiro semestre de 2027 do Curso de Graduação em Medicina, por intermédio da Comissão Permanente de Vestibular do **UNIDOCTUM**, a ser regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção de Alunos ao Curso de Graduação em Medicina do **UNIDOCTUM** será realizado nas Modalidades: Processo Seletivo por Vestibular 2027.1 com prova presencial e Processo Seletivo por Desempenho das Notas do ENEM, de acordo com as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e o Regimento desta Instituição.

1.1.1. O Processo Seletivo **UNIDOCTUM**, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se a selecionar e classificar candidatos ao Curso de Graduação em Medicina oferecido pelo **UNIDOCTUM**, no turno e limites de vagas estabelecidas no presente Edital, exclusivamente para o 1° (primeiro) semestre letivo do ano de 2027.

1.2. A seleção de que trata o presente Edital se dará por meio da realização das provas no formato presencial do Processo Seletivo por Vestibular. O endereço de realização das Provas: **Campus UniDoctum Teófilo Otoni - Rua Gustavo Leonardo, 1127 - São Jacinto, na cidade de Teófilo Otoni (MG).**

A seleção **UNIDOCTUM** pelo Processo Seletivo por Vestibular para o Curso Superior de Graduação de Medicina compreenderá a aplicação de Provas Objetivas e de Redação, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

1.3. A seleção **UNIDOCTUM** pelo Processo Seletivo pelo desempenho do ENEM compreenderá exclusivamente o aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026.

1.4. A organização e a realização do VESTIBULAR 2027.1 estão sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Vestibular do **UNIDOCTUM**, o qual obedecerá às normas deste Edital, cujas atribuições ultimam-se com a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo**.**

1.5. O Curso de Graduação em Medicina do **UNIDOCTUM**, **amparado nos autos do processo n.º 6002816-65.2025.4.06.3816, em trâmite perante a 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal/DF**, torna público a abertura de processo seletivo (vestibular) para o semestre 2027.1 e estará aberto à matrícula de candidatos que tenham sido classificados no referido Processo de Seleção e *concluído o Ensino Médio ou equivalente, devendo comprovar tal situação no ato do preenchimento do Requerimento de Matrícula, através da apresentação de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar, sob pena de ser indeferida a citada matrícula.*

O **UNIDOCTUM** reserva-se o direito de adotar medidas de segurança durante a Aplicação das Provas do Vestibular, como forma de manter a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo, conforme previsto no item 8 deste Edital.

1.6. Será de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações feitas sobre o Processo de Seleção nas duas modalidades ofertadas e a sua situação de participação na Seleção.

1.7. Havendo alteração de vagas ou habilitações, por atos legais do MEC ou de Órgãos Colegiados competentes, as disposições desses atos vigorarão para o presente Processo de Seleção.

1.8. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser direcionados pelo e-mail medicina@doctum.edu.br ou pelo telefone (31)99867-1522, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09:00h às 17:00 h (horário oficial de Brasília/DF).

1.9. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

2. DAS VAGAS E DO SEMESTRE DE INGRESSO

2.1 Para o ingresso no Primeiro Semestre Letivo de 2027 serão oferecidas 60 (sessenta) vagas, sendo 30 (trinta) para o Processo Seletivo por Vestibular com prova presencial e 30 (trinta) para o Processo de Aproveitamento do ENEM.

3. DOS CRONOGRAMAS

3.1. Os cronogramas de execução previstos para o Processo de Seleção de Alunos ao Curso de Graduação em Medicina do **UNIDOCTUM**, por modalidade, são os abaixo especificados:

3.1.1. Do cronograma do Processo Seletivo por Vestibular:

DATAS	EVENTOS	RESPONSÁVEL
26/10/2026	Publicação Edital (Provas + Nota Enem)	**UNIDOCTUM**
26/10/2026 a 03/12/2026	Período de Inscrições	**UNIDOCTUM**
03/12/2026	Último dia de pagamento da taxa de inscrição	**UNIDOCTUM**
04/12/2026	Publicação da lista de candidatos inscritos no Processo Seletivo	**UNIDOCTUM**
04/12/2026	Convocação para as Provas	**UNIDOCTUM**
06/12/2026	Aplicação das Provas	**UNIDOCTUM**
07/12/2026	Publicação do Gabarito Oficial Preliminar das Provas Objetivas	**UNIDOCTUM**
07/12/2026 e 08/12/2026	Prazo para interposição de recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar das Provas	**UNIDOCTUM**
09/12/2026	Publicação do Gabarito Oficial Definitivo das Provas Objetivas	**UNIDOCTUM**
09/12/2026	Publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	**UNIDOCTUM**
09/12/2026 e 10/12/2026	Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	**UNIDOCTUM**
11/12/2026	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	**UNIDOCTUM**
14/12/2026 a 18/12/2026	Período de Realização das Matrículas – Primeira Chamada	**UNIDOCTUM**
21/12/2026	Demais chamadas para Matrícula do Curso de Medicina 2027.1	**UNIDOCTUM**

3.1.2. Do cronograma do Processo Seletivo por Desempenho no ENEM:

DATAS	EVENTOS	RESPONSÁVEL
26/10/2026	Publicação Edital (Provas + Nota Enem)	**UNIDOCTUM**
26/10/2026 a 03/12/2026	Período de Inscrição e validação de matricula (Condicionado ao preenchimento total das vagas disponibilizadas)	**UNIDOCTUM**
03/12/2026	Último dia de pagamento da taxa de inscrição	**UNIDOCTUM**
09/12/2026 e 10/12/2026	Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	**UNIDOCTUM**
A partir do dia 26/10/2026	Período de Realização das Matrículas – (Por ordem de efetivação de matrícula e preenchimento total das vagas disponibilizadas)	**UNIDOCTUM**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as regras e condições estabelecidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, através do *link:* https://medicina.doctum.edu.br **até às 23h59 do dia 03 de dezembro de 2026**.

4.2.1. O candidato poderá realizar inscrição para as duas modalidades, podendo participar das duas Listas Finais de Classificação, ou numa única modalidade, observando os valores estabelecidos conforme sub item

4.3. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá:

a) acessar o endereço eletrônico https://medicina.doctum.edu.br;

b) cadastrar o CPF e gerar senha de acesso exclusivo ao sistema de inscrição;

c) preencher o formulário eletrônico de inscrição com a inclusão de dados pessoais;

d) escolher a modalidade de ingresso pretendida;

e) conferir e confirmar os dados cadastrados; e

f) efetuar o pagamento da taxa de inscrição (caso haja cobrança da inscrição).

4.3.1. O candidato ao Processo Seletivo por Desempenho do ENEM deverá preencher, no ato da inscrição, as informações de qual a Edição do ENEM que utilizará para concorrer, notas obtidas em cada Prova Objetiva, por área de conhecimento, bem como a nota da Redação, obtida na Edição escolhida, além disso deverá o candidato anexar o boletim oficial do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) no ato da inscrição. Ressalta-se que será eliminado do Processo Seletivo por Desempenho no ENEM o candidato que tiver obtido nota zero na Redação ou em qualquer prova por área de conhecimento, ou média inferior a 400 (quatrocentos) pontos na edição do ENEM escolhida, entre 2018 e 2026.

4.3.2. O **UNIDOCTUM** acessará as Notas declaradas pelo candidato junto ao INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), auferindo os dados declarados na inscrição, podendo eliminar ou classificar o candidato obedecendo ao que está estabelecido neste Edital. Poderá ainda a IES, a qualquer tempo, exigir do candidato a impressão e envio do Boletim da Edição optada.

4.4. Será permitido ao candidato realizar até duas inscrições no Processo Seletivo, para modalidades de provas distintas, devendo efetuar o pagamento (caso haja cobrança) das respectivas taxas de inscrição de acordo com os dados abaixo:

TIPO DE INSCRIÇÃO	PRAZO PARA INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRAZO PARA PAGAMENTO
Inscrição Única no Processo Seletivo por Vestibular	Até 03/12/2026	Isento	Isento
Inscrição Única no Processo Seletivo por Desempenho no ENEM	Até 03/12/2026	Isento	Isento

4.4.1. Antes de imprimir o boleto bancário e efetuar seu pagamento (caso haja cobrança), o candidato deverá verificar se o boleto foi emitido em seu nome e CPF, bem como o número de inscrição e a modalidade de ingresso escolhida.

4.4.1.1. Caso o candidato imprima o boleto bancário e não efetue o pagamento (caso haja cobrança) no prazo estabelecido no documento, deverá acessar o sistema de inscrição e reimprimir a segunda via do boleto bancário no prazo constante do subitem.

4.4.1.1.1. Para reimprimir a segunda via do boleto bancário (caso haja cobrança) o candidato deverá acessar https://medicina.doctum.edu.br/inscricao/central_login com o CPF e a Data de Nascimento cadastrados, clicar em "Visualizar Boleto" e, posteriormente, em "Imprimir".

4.4.1.2. Os boletos bancários emitidos para as inscrições realizadas **até às 23h59 do dia 03 de dezembro de 2026**, poderão ser reimpressos e pagos (caso haja cobrança) somente até o dia **03 de dezembro de 2026,** para garantir o valor da taxa respectivo a esse período no tipo de inscrição escolhida, conforme quadro do subitem 4.4 deste Edital.

4.4.1.2.1. Os boletos bancários emitidos em datas posteriores às datas do período em que a inscrição foi realizada, conterão o valor da taxa de inscrição (caso haja cobrança) atualizado para o período em que estão sendo gerados para pagamento, conforme quadro contido no subitem 4.3 deste Edital.

4.4.1.2.2. O pagamento da taxa de inscrição (caso haja cobrança) poderá ser efetuado via boleto bancário, pagável em qualquer agência bancária, casas lotéricas ou Internet Banking, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição.

4.4.1.2.3. A compensação do pagamento via boleto bancário ocorrerá em até 24 (vinte e quatro) horas úteis.

4.4.1.3.O pagamento do boleto bancário deve ser realizado (caso haja cobrança), impreterivelmente, até a data de vencimento.

4.4.1.4. Comprovante de agendamento bancário **NÃO** será válido para fins de efetivação de pagamento do boleto de inscrição.

4.4.1.5. Caso a data de vencimento do boleto ocorra em dia que não seja útil (feriado, sábado e/ou domingo), acarretando o fechamento de agências bancárias, o pagamento do boleto bancário (caso haja cobrança) deverá ser realizado **até o último dia útil antes da data de vencimento**.

4.4.1.6. Somente será possível emitir e imprimir a segunda via do boleto bancário durante os períodos determinados nos subitens 4.4.1.2, 4.4.1.2.1 e 4.4.1.2.2.

4.4.1.7. A inscrição do candidato somente será concretizada e validada após a confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição pela instituição bancária (caso haja cobrança).

4.4.1.8. NÃO será enviado comprovante definitivo de inscrição para o endereço e/ou e-mail do candidato.

4.4.1.9. A inscrição cujo pagamento tenha sido realizado em desobediência às condições previstas neste Edital NÃO será validada, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4.5. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o **UNIDOCTUM** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente à modalidade de ingresso, fornecido pelo candidato.

4.6. O formulário eletrônico de inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição, se houver, são pessoais e intransferíveis.

4.7. A inscrição será CANCELADA caso o candidato faça uso do CPF de outrem para se inscrever no presente Processo Seletivo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4.8. É VEDADA a transferência da inscrição para outrem, assim como a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, caso haja cobrança.

4.9. NÃO será admitida a troca de opção de modalidade após o pagamento e a efetivação da inscrição do candidato.

4.9.1. Caso o candidato, após o pagamento e a efetivação da inscrição, queira trocar de modalidade, deverá efetuar nova inscrição e efetuar um novo pagamento, sendo homologada apenas esta última.

4.10. Na ocorrência de eventuais erros de digitação de dados cadastrais (nome, data de nascimento etc.), exceto número de CPF, o candidato deverá, no dia de aplicação das provas, informá-los ao Fiscal de Sala que fará o registro da necessária correção em Ata de Prova.

4.11. O candidato travesti ou transexual poderá solicitar a inclusão e uso do Nome Social para tratamento, durante o período de inscrição constante do subitem 4.2 deste Edital, devendo assim requerer no ato de sua inscrição, mediante preenchimento de campo específico disponível na ficha de inscrição.

4.12. No dia **04 de dezembro de 2026**, a partir das 17:00h, será publicada no endereço eletrônico https://medicina.doctum.edu.br a lista contendo a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida.

4.13. O **UNIDOCTUM** não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou o pagamento da Taxa de Inscrição.

4.14. Caso ocorra falha no sistema de inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o **UNIDOCTUM, durante o período de inscrições,** para obter os esclarecimentos e regularização de sua inscrição.

4.15. A inexatidão das declarações ou a irregularidade dos documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4.16. O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

A realização da inscrição implica o total conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. Candidatos, com deficiência ou não, que necessitem de condições especiais para a realização das provas, devem informar ao **UNIDOCTUM,** no endereço eletrônico medicina@doctum.edu.br, **até o dia 02 de dezembro de 2026**, declarando o tipo de condição especial necessária, acompanhado de laudo médico, com data de emissão de no máximo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do presente edital.

5.2. No caso de lactante não será necessário envio de laudo médico. O tempo utilizado para a amamentação não será compensado no tempo para a realização da prova. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa no local de realização da prova.

5.3. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.4. Os candidatos que tiverem deferida a solicitação de condições especiais para realização da prova, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação.

5.5. O deferimento das solicitações de condições especiais para realização das provas será informado pelo e-mail medicina@doctum.edu.br até o **dia 04 de dezembro de 2026**.

6. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO POR VESTIBULAR – DA PROVA OBJETIVA

6.1.1. Serão aplicadas Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, a todos os candidatos regularmente inscritos neste Processo Seletivo.

6.1.2. A Prova Objetiva será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta, sendo uma única correta.

6.1.3. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.1.4. A distribuição das disciplinas, número de questões, valor por questão e pontuação máxima, assim como da quantidade de critérios, do valor de cada critério e valor máximo da Prova de Redação, estão dispostos nos quadros a seguir:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES/CRITÉRIOS		TOTAL DE PESO PONTOS
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	08	2,50	20,00
Língua Estrangeira (Inglês)	08	2,50	20,00
Matemática/Raciocínio Lógico	08	2,50	20,00
Ciências Humanas	08	2,50	20,00
Ciências da Natureza	08	2,50	20,00
Prova de Redação	05	5,00	25,00

6.1.5. Para ser considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato não poderá obter pontuação igual a 0,00 (zero) em qualquer uma das disciplinas contidas no quadro do subitem 6.1.4.

6.1.6. Na Prova de Linguagens estarão englobadas questões de Língua Portuguesa/Literatura Brasileira, 1 (uma) questão discursiva de Redação, nos termos do item 7 deste Edital, privilegiando a compreensão e interpretação de textos informativos e/ou literários, por meio da utilização adequada dos mecanismos da língua, como os operadores argumentativos e os campos semânticos que a constroem, as questões de Língua Estrangeira (Inglês) – este grupo de questões pretende enfatizar as linguagens como mecanismos da comunicação.

6.1.7. Na Prova de Matemática /Raciocínio Lógico, constituída de questões objetivas, serão cobradas habilidades essenciais, tais como, o uso adequado da linguagem matemática, a interpretação e expressão (verbal e textual) dos fenômenos naturais, físicos e econômicos, transcrição de mensagens matemáticas da linguagem corrente para a linguagem simbólica e vice-versa, identificando padrões matemáticos em situações reais.A Prova de Ciências Humanas, constituídas de questões objetivas, abordará as relações sociais que se estabelecem entre indivíduos, grupos, segmentos e classes sociais ao longo da história, e na contemporaneidade, a organização social e política do Brasil e do mundo, além dos aspectos sobre ética e cidadania. Os temas relacionados às questões ligadas à Geografia buscarão tratar a realidade social presente, por meio da investigação sobre o espaço e a ação humana no âmbito das relações sociais.

6.1.8. Prova de Ciências da Natureza, constituída de questões objetivas, terá como foco primordial o domínio dos conteúdos próprios dessa área e tratarão dos impactos das tecnologias na vida pessoal e nos aspectos sociais. As mudanças rápidas em todos os setores da vida social serão temas relacionados com o uso de novas tecnologias que promovem a igualdade social através da conquista das oportunidades de vida e o avanço da ciência, especialmente na área de saúde e qualidade de vida. Serão incluídos também conteúdos sobre o meio ambiente, ecologia, fatos e fenômenos de natureza científica, aplicação das leis físicas no cotidiano, a importância da química para o desenvolvimento científico-tecnológico, numa interação entre homem e natureza, contextualizando a diversidade

das espécies biológicas à luz do processo evolutivo e que associem os conhecimentos da física e da química na interpretação dos fenômenos biológicos, em situações do cotidiano.

6.2. Os Conteúdos Programáticos das disciplinas que integram a Prova Objetiva constam do Anexo I deste Edital.

7. DA PROVA DE REDAÇÃO

7.1. A redação, de caráter classificatório e eliminatório, deverá ser redigida por meio da elaboração de um texto dissertativo-argumentativo a partir de um tema com suporte de textos auxiliares disponibilizados no momento da realização da prova.

7.2. Na Prova de Redação, a temática a ser abordada estará obrigatoriamente vinculada a temas contemporâneos de caráter social e terá como objetivo identificar, pela análise do texto do candidato, crenças e valores inerentes ao perfil requerido para um profissional da área de saúde.

7.3. A redação será aplicada no mesmo dia e dentro do prazo de duração previsto para realização das provas objetivas e deverá ter uma extensão máxima de 30 (trinta) linhas e mínima de 10 (dez) linhas.

7.4. A redação será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, sendo considerado habilitado os candidatos que obtiverem no mínimo 5 (cinco) pontos.

7.5. **A redação será avaliada considerando os seguintes critérios:**

a) Adequação ao tema e/ou a tipologia textual (5 pontos);

b) Estrutura textual, construção pertinente de introdução, desenvolvimento e conclusão (5 pontos);

c) Pertinência e riqueza de argumentos (5 pontos);

d) Relação lógica entre as ideias, objetividade, ordenação e clareza das ideias (5 pontos);

e) Expressão (domínio da norma culta da Língua Portuguesa e das estruturas da Língua); Erros de ortografia, acentuação e crase; Inadequação vocabular; Repetição ou omissão de palavras; Falha de construção frasal ou falta de paralelismo; Erros de Pontuação; Emprego inadequado de conectores; Erros de concordância verbal ou nominal; Erros de regência verbal ou nominal; Emprego e colocação inadequados de pronomes; Vícios de linguagem, estruturas não recomendadas; emprego inadequado de maiúsculas e minúsculas, erros de translineação (5 pontos).

7.6.1. A nota total da redação será constituída pela soma das notas atribuídas a cada um dos critérios avaliados descritos nas alíneas do subitem 7.5, supra.

7.6.2. Na aferição dos critérios, a nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentadas na prova.

7.6.3. A nota final da prova de redação será considerada até a segunda casa decimal, desconsiderando-se as demais.

7.6.4. Será atribuída nota 0 (ZERO) à redação nos seguintes casos:

a) Fugir à modalidade de texto e/ou ao tema proposto;

b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com símbolos, números, palavras soltas ou em forma de verso);

c) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do(a) candidato(a);

d) For assinada fora do local apropriado;

e) Estiver em branco;

f) Apresentar número inferior a 10 (dez) linhas;

g) Apresentar cola, parcial ou total, de textos de redações ou quaisquer outros textos e publicações de autoria própria ou de terceiros;

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO

8.1 A prova (prova objetiva + redação), contará com 03 (três) horas de duração e, será realizada presencialmente, no dia **06 de dezembro de 2026**, no período das 14h (quatorze horas) às 17h (dezessete horas), horário de Brasília.

8.2 **Do Horário e Local de Acesso**

O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário previsto para o início. Os portões serão abertos às 13h (treze horas) e fechados impreterivelmente às 14h (quatorze horas). Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de nenhum candidato, sob qualquer hipótese.

8.3 ***Da Documentação Obrigatória para acesso ao interior do campus***

Para ter acesso à sala de prova, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um dos seguintes documentos originais e com foto, em bom estado de conservação:

a) Carteira de Identidade (RG)

b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto

c) Passaporte

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

e) Documentos de identificação profissional emitidos por conselhos de classe (OAB, CREA, CRM, etc.), com foto e validade nacional.

Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, nem documentos digitais.

8.4 ***Da Identificação e Segurança***

O candidato será submetido a um processo de identificação antes de ingressar na sala de prova. Esse processo inclui a conferência em lista nominal de candidatos aptos a realização das provas. Recusar-se a passar por este procedimento implica na eliminação do candidato.

8.5 ***Dos Objetos Proibidos***

É estritamente proibido o porte e/ou o uso de qualquer um dos seguintes objetos durante a realização da prova, desde a entrada no local até a saída da sala:

a) Aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (celulares, smartphones, tablets, smartwatches, calculadoras, fones de ouvido, etc.).

b) Relógios de qualquer tipo.

c) Bolsas, mochilas, bonés, chapéus, gorros e similares.

d) Livros, anotações, apostilas, impressos ou qualquer material de consulta.

e) Caneta de material não transparente. Apenas será permitido o uso de canetas esferográficas de tinta preta ou azul fabricadas em material transparente.

8.5.1 Todos os objetos cuja utilização seja proibida durante a realização da prova deverão ser acondicionados em embalagem fornecida pela organização, devidamente identificada, e permanecer sob a cadeira do candidato durante todo o período de aplicação do exame.

8.6 Dos Materiais Permitidos

O candidato poderá portar apenas caneta esferográfica de corpo transparente com tinta preta ou azul, documento de identificação e lanche leve (sem embalagem que faça ruído) e água em embalagem transparente.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DO PROCESSO SELETIVO POR VESTIBULAR

9.1. A classificação abrange todos os candidatos que não forem considerados eliminados, conforme determinado nos subitens 6.1.5 e 7.4 deste Edital.

9.2. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente de Nota Final, composta pelo somatório dos pontos obtidos em cada uma das disciplinas aplicadas na prova objetiva, conforme subitem 6.1.4 deste Edital, e pelos pontos obtidos da prova de redação, conforme subitem 7.5, conforme abaixo ilustrado:

$$\text{Nota Final} = \text{TPO} + \text{TPR}$$

Onde:

TPO: Total de pontos obtidos na Prova Objetiva TPR: Total de pontos obtidos na Prova de Redação

9.3. Em caso de empate serão adotados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) maior idade, observada a preferência legal ao candidato com 60 (sessenta) anos ou mais;

b) maior nota nas provas de Ciências da Natureza;

c) maior nota nas provas de Língua Portuguesa;

d) maior nota na prova de Redação;

e) maior nota na prova de Matemática/Raciocínio Lógico;

f) maior nota na prova de Língua Estrangeira (Inglês);

g) maior nota nas provas de Ciências Humanas;

h) maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 anos.

9.4. Na classificação dos candidatos em ordem decrescente das Notas Finais, serão considerados:

a. "Candidatos Classificados" os candidatos melhores classificados obedecendo ao número de vagas oferecidas no Processo Seletivo; e

b. "Candidatos Classificáveis" os candidatos que não ficaram dentro do limite de vagas ofertadas, devendo aguardar posteriores chamadas conforme disponibilidade de vagas.

9.5. As Relações dos Candidatos Classificados e Classificáveis no Processo Seletivo por Vestibular serão divulgadas na internet, no endereço eletrônico **https://medicina.doctum.edu.br** e a partir das 17:00h do dia **11 de dezembro de 2026.**

10. DO PROCESSAMENTO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO POR DESEMPENHO NO ENEM

10.1. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) para a modalidade de ingresso desempenho no ENEM, serão classificados(as), a partir do seu Boletim de Desempenho do ENEM, onde a nota final na seleção será obtida pela média aritmética das notas dos(as) candidatos(as) obtidas nas provas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Redação, informadas pelo INEP, obedecendo à nota padronizada utilizada pelo ENEM, na escala de 0,00 (zero) a 1.000,00 (mil) pontos.

10.2. Portanto, a nota final dos(as) candidatos(as) da modalidade ENEM é a soma das notas das provas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Redação, divididos por 5 (cinco).

10.3. Caso haja empate entre as Notas Finais de dois ou mais candidatos serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) candidato idoso de maior idade – candidatos com 60 ou acima de 60 anos (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.741/03 - Lei do Idoso);

b) maior Nota na Prova Objetiva de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

c) maior Nota na Prova de Redação;

d) maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 anos.

10.4 A classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente das Notas Finais, sendo considerados:

a) Candidatos Classificados: os candidatos melhores classificados obedecendo ao número de vagas oferecidas no Processo Seletivo;

b) Candidatos Classificáveis: os candidatos que não ficaram dentro do limite de vagas ofertadas, devendo aguardar posteriores chamadas conforme disponibilidade de vagas.

11. DOS RECURSOS

11.1. Será admitido recurso quanto à formulação das questões e à opção considerada como certa na prova objetiva. Tal recurso deverá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas.

11.2. Será admitido recurso quanto ao resultado e à classificação preliminar. Tal recurso deverá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à divulgação do edital de resultado e classificação preliminar.

11.3. Serão indeferidos preliminarmente os recursos sem fundamentação, que desrespeitem a Banca Elaboradora, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.

11.4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

11.5 Para recorrer, o candidato deverá enviar o recurso para o e-mail medicina@doctum.edu.br.

11.6 Os recursos apresentados serão julgados em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento, e o resultado divulgado no endereço eletrônico https://medicina.doctum.edu.br

11.6.1 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio não especificado neste edital.

11.6.2 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

11.7. O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.

12. DA MATRÍCULA E OCUPAÇÃO DE VAGAS

12.1. Os candidatos aprovados devem efetuar suas matrículas nos dias **14 de dezembro de 2026 a 18 de dezembro 2026**, por meio de uma plataforma *on-line* disponibilizada pela instituição, no horário das 9:00h às 17:00 h.

12.2. Serão considerados desistentes das vagas os candidatos que não efetuarem matrícula no prazo estipulado.

12.3. Havendo vagas remanescente, será publicado novo edital no site https://medicina.doctum.edu.br.

12.4. A matrícula somente será concretizada, além das hipóteses descritas neste edital, após o aceite do próprio candidato no Manual do Aluno do curso de Medicina. Na hipótese de incapacidade do candidato, a anuência dar-se-á através do seu representante legal.

12.5. A conferência de documentos para matrícula será realizada somente nas datas previstas neste edital.

12.6. Não serão aceitos certificados de exame supletivo prestado por menores de 18 (dezoito) anos.

12.7. O candidato aprovado e classificado para realização da matrícula deverá fazer o upload dos seguintes documentos:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento;

b) Título de Eleitor e comprovante de regularidade da última eleição;

c) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

d) Certificado de Reservista (sexo masculino);

e) Carteira de Identidade (Documento insubstituível, não havendo outro que o equivale);

f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devendo apresentar o documento original;

g) Histórico Escolar do Ensino Médio, devendo apresentar o documento original;

h) 1 (uma) foto 3 X 4 (recente);

i) comprovante de residência;

j) Instrumentos de Garantia, conforme previsão neste Edital;

A matrícula será realizada de forma virtual, através do portal de matrícula online, onde será possível realizar o envio dos documentos no ato da matrícula online, devendo o candidato, quando solicitado, apresentar todos os documentos aqui descritos, originais para conferência (confere com original), podendo a entrega ser feita diretamente na Secretaria Acadêmica ou enviada pelo correio.

12.7.1. Optando pelo pagamento mensal das parcelas escolares, o candidato deverá realizar o *upload* dos documentos do fiador autenticados descrito no subitem 13.1 deste edital.

12.7.2. Optando pelo pagamento da semestralidade escolar, o candidato não precisará entregar o termo de fiança.

12.8. Caso o candidato ainda não possua o Certificado ou o Diploma do Ensino Médio, deverá submeter, no ato da matrícula, fotocópia da declaração original de conclusão do Ensino Médio.

12.9. **IMPORTANTE**: Os documentos do fiador/cônjuge deverão ser encaminhados em um primeiro momento eletronicamente no ato da matrícula para análise, conforme descrito no subitem 12.7.1, deste Edital. Contudo, os documentos do fiador/cônjuge devidamente autenticados necessitam ser encaminhados via SEDEX ao **UNIDOCTUM**, conforme descrito no subitem 13.1.

12.10. Será considerado desistente da vaga o candidato que não efetuar a matrícula no prazo estipulado; que não entregar a documentação descrita nas cláusulas acima, ou que não enviar a documentação original pelos correios no prazo estipulado neste edital.

12.11. O candidato que apresentar documentação ou informação falsa considerar-se-á automaticamente excluído do processo seletivo ou ainda, terá sua matrícula cancelada imediatamente.

12.11.1. O **UNIDOCTUM** fará tantas chamadas quantas forem necessárias para completar o limite de vagas, sendo as listagens dos convocados disponibilizadas diariamente no campus do **UNIDOCTUM**, e no site da internet no endereço eletrônico **https://medicina.doctum.edu.br.**

12.12 A matrícula deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido. A não efetivação da matrícula pelo candidato convocado implicará perda da vaga, que será disponibilizada ao próximo candidato na ordem de classificação.

13. DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS E FINANCEIRAS

13.1. No ato da matrícula, o candidato deverá submeter a documentação e:

a) efetuar o pagamento da matrícula ou semestralidade por meio de boleto bancário; ou

b) efetuar o pagamento mensalmente e, para isso, deverá apresentar 1 (um) fiador.

13.2. O aluno/Fiador/Cônjuge receberá por e-mail solicitação para assinatura digital do termo de fiança, obedecendo aos prazos estipulados no edital.

13.2.1. A efetivação da matrícula só ocorrerá se o termo de fiança for devidamente assinado eletronicamente pelas partes.

13.3. Como forma de comprovação de renda, o fiador deverá enviar um dos seguintes documentos: cópia integral da última declaração de imposto de renda, ou decore eletrônico dos últimos seis meses, ou contracheque dos últimos seis meses, ou escritura de um imóvel dado como garantia. A renda mensal do fiador deverá ser o dobro do valor bruto da mensalidade do aluno.

13.4. Se o fiador optar por apresentar o imóvel como garantia, além das documentações abaixo descritas, deverá apresentar:

a) Certidão atualizada de imóveis - inteiro teor - obtida junto ao cartório de Registro de Imóveis - de bens imóveis livres e desembaraçados de dívidas e ônus reais, livres das cláusulas de "bens de família", de incomunicabilidade, e impenhorabilidade e de inalienabilidade; (original que ficará retida) e desde que não seja o único imóvel do fiador - a propriedade do respectivo imóvel deve constar no nome próprio ou condomínio do fiador.

13.4.1. No caso de a certidão cartorial não ficar pronta em tempo hábil para a matrícula do candidato, apresentar cópia autenticada do requerimento do respectivo documento ao cartório, com o prazo em que o mesmo poderá ser retirado e apresentar ao **UNIDOCTUM** no ato da matrícula, acompanhado da cópia da escritura do imóvel.

13.4.1.1. O valor do imóvel deverá ser o dobro do valor bruto da semestralidade do curso.

13.4.1.2. Certidão de ônus (nada consta) do Imóvel com no máximo três meses (Original que ficará retida).

13.4.1.3. Certidão emitida pelo cartório competente afirmando que o Fiador possui mais imóveis registrados em seu nome sem garantia (Original que ficará retida).

13.5. O candidato então, no ato da matrícula, deverá submeter ao **UNIDOCTUM**, por meio da plataforma on-line de matrícula, as cópias autenticadas dos seguintes documentos do fiador/cônjuge:

a) Documento de identificação (RG);

b) CPF;

c) Certidão de nascimento ou casamento de no máximo três meses ou protocolo de solicitação emitida pelo cartório com data de validade;

d) comprovante de residência, com no máximo três meses;

e) a fim de comprovação de renda, o fiador deverá apresentar uma das declarações a seguir listadas: Declaração de ajuste/contracheque/escritura/etc., ou por decore eletrônico devidamente firmada sob as penas da lei, dos últimos seis meses - Obs.: declaração de ajuste do último exercício; ou imóvel (desde que o fiador possua mais de um imóvel registrado).

f) Caso o fiador opte pela declaração/comprovação de renda através de imóveis, é necessária a entrega dos documentos listados no subitem 13.4 deste Edital: Certidão atualizada de imóveis inteiro teor - obtida junto ao cartório de Registro de Imóveis - de bens imóveis livres e desembaraçados de dívidas e ônus reais, livres das cláusulas de "bens de família", de incomunicabilidade, de impenhorabilidade e de inalienabilidade; (original que ficará retida) e desde que não seja o único imóvel do fiador - a propriedade do respectivo imóvel deve constar no nome próprio ou condomínio do fiador.

13.5.1. No caso de a certidão cartorial não ficar pronta em tempo hábil para a matrícula do candidato, apresentar cópia autenticada do requerimento do respectivo documento ao cartório, com o prazo em que o mesmo poderá ser retirado e apresentar ao UNIDOCTUM no ato da matrícula, acompanhado da cópia da escritura do imóvel).

a) Certidão de ônus (nada consta) do Imóvel com no máximo três meses (original que ficará retida);

b) Certidão emitida pelo cartório competente afirmando que o Fiador possui mais imóveis registrados em seu nome sem garantia (original que ficará retida);

c) se o fiador for casado, apresentar certidão de casamento, e se o regime de casamento não for o da "separação absoluta", o cônjuge (esposa/esposo deve assinar em conjunto o documento de fiança eletronicamente);

13.6. O fiador será submetido a cadastro de análise de crédito, *a posteriori*, e deve assinar o respectivo instrumento de fiança eletronicamente juntamente com o cônjuge e o aluno. No caso de recusa de cadastro do fiador, outro deverá ser apresentado no prazo assinalado pela IES, sob pena de indeferimento sumário da matrícula;

13.7. O contrato de prestação de serviços educacionais será assinado eletronicamente, pelo aluno junto ao SIGA (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica);

13.8. O fiador deve autorizar a realização de consultas de análise de crédito em seu nome, junto ao Banco Central, Cartórios e órgãos de análise e aprovação de crédito (SPC/SERASA).

13.9. A renúncia de fiador só será aceita na forma da lei civil e desde que outro fiador seja apresentado, com os mesmos critérios de aprovação anteriores, e sujeitos a análise de crédito e aprovação pelo **UNIDOCTUM**.

13.10. O fiador se compromete a não alienar o bem dado em garantia sem a comunicação expressa a IES, e a substituição da respectiva garantia.

13.11. A fiança deve ser confirmada e reapreciada em cada renovação de matrícula (com o mesmo ou novo fiador, na mesma forma e condições estabelecidas no caput.

13.12. O fiador deve autorizar o **UNIDOCTUM**, segundo o seu critério, averbar nos órgãos competentes onde os bens dados em garantia encontrarem-se registrados, o respectivo gravame da cláusula de fiança.

13.13. O **UNIDOCTUM**, segundo seu critério, poderá solicitar novos instrumentos de garantia adicionais ou mesmo exigir a substituição dos atuais modelos por outros, a cada ato de renovação de matrícula.

13.14. O fiador deve ser cidadão brasileiro, ou estrangeiro naturalizado, de comprovada idoneidade, com renda líquida e/ou patrimônio declarado compatível com no mínimo o dobro do valor da semestralidade contratada para o curso.

Deverá enviar por SEDEX (correios do Brasil) para o endereço abaixo os seguintes documentos do fiador (e do cônjuge), sendo todos estes documentos cópias autenticadas em cartório (quando não originais) **Campus do Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni – UNIDOCTUM Setor Financeiro - Rua Gustavo Leonardo, 1127 - São Jacinto, Teófilo Otoni - MG, 39801-260.**

13.15. Os candidatos aprovados e classificados que não efetuarem matrículas no prazo estipulado neste edital perderão o direito à vaga, sendo excluídos de quaisquer convocações posteriores.

13.16. Menores devem estar acompanhados dos pais ou responsáveis, inclusive pelo Responsável Financeiro, quando for o caso.

13.17. Não serão deferidas as matrículas dos candidatos que não apresentarem os comprovantes de conclusão do ensino médio, bem como daqueles com falta de outros documentos.

13.18. Ao requerer a matrícula os candidatos assumem o compromisso de submeterem-se às normas regimentais do UNIDOCTUM, em especial quanto às normas para realização de estágios, que poderão ser disponibilizados em horários diferentes daqueles estabelecidos para as disciplinas.

14. DO INÍCIO DAS AULAS

14.1.A data prevista para **início das aulas é 15 de fevereiro de 2027**.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINANCEIRAS

15.1. O **UNIDOCTUM** reserva-se o direito de não abrir turmas com número inferior a 30 (trinta) alunos.

15.2. O Processo Seletivo objeto deste edital é válido apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para o 1º semestre de 2027.

15.3. O candidato aprovado deverá manter endereço atualizado junto ao **UNIDOCTUM**, enviando a documentação que comprove a necessidade de referida alteração, até a publicação do resultado final do Processo Seletivo.

15.4. O regime do curso de Bacharelado em Medicina do **UNIDOCTUM** é o seriado semestral com cobrança mensal dos serviços educacionais. O valor da semestralidade para o período 1/2027 está disponível na Secretaria Financeira e pode ser acessado por meio do chat disponível no site **www.doctum.edu.br** ou whatsapp (31) 99867-1522.

15.4.1. Por mera liberalidade administrativo/financeiro, fica facultado ao **UNIDOCTUM** conceder ou revogar descontos a qualquer tempo, respeitados o valor limite da sub cláusula 15.4, acima. A tabela com o valor líquido vigente a cada semestre encontra-se à disposição dos interessados, no setor da Tesouraria, para consulta ou informação.

15.4.2. Os alunos que optarem pela contratação de financiamento para pagamento do curso, não terão direito a qualquer desconto, excetuado os alunos que ingressaram via Processo Seletivo ENEM.

15.5. Por motivo de força maior, o início das aulas, poderão ser eventualmente alterados, sendo comunicado previamente através de edital(is) disponibilizado(s) no site **https://medicina.doctum.edu.br**, o(s) qual(is) também será(ão) afixado(s) nos quadros de aviso do **UNIDOCTUM** e/ou por outros meios de comunicação.

15.6. Todas as informações relacionadas ao Processo Seletivo publicadas pelo **UNIDOCTUM** são consideradas complementares a este Edital, passando dele a fazer parte integrante, como se aqui estivessem transcritas.

15.7. Em alguns períodos serão ministradas aulas aos sábados para cumprimento do número de dias letivos exigidos pela Legislação vigente.

15.8. As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive as relações nominais e a ordem de classificação dos candidatos serão divulgadas oficialmente pelo UNIDOCTUM na internet, através dos sites **https://medicina.doctum.edu.br** bem como por meio de afixação em quadros de avisos existentes no Campus da Instituição.

15.8.1. Outros meios de comunicação utilizados por terceiros não são considerados oficiais e, portanto, não geram quaisquer deveres ou direitos em relação aos candidatos.

15.8.2. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo.

15.9. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nos demais a serem publicados.

15.10. A falsidade de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15.11. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação das provas.

15.12. Os casos omissos ou especiais, não previstos neste Edital, são resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular do UNIDOCTUM**.**

16. DO CURSO

16.1. Os objetivos gerais do curso de bacharelado em Medicina são:

a) incentivar a participação ativa dos alunos;

b) integrar os conteúdos básicos e clínicos, assim como teoria e prática;

c) capacitar o aluno para identificar as informações necessárias à solução de problemas;

d) incentivar a participação dos alunos em pesquisa nas áreas básicas, clínicas e na saúde coletiva;

e) buscar parcerias com a rede local e serviços de saúde e instituições da comunidade, atuando como campos de estágio profissional;

f) proporcionar o contato com os alunos, recém-graduados, com os pacientes e suas famílias, enfatizando a importância da comunicação na relação médico-paciente;

g) desenvolver a atitude ética voltada para o bem-estar dos pacientes, integrando conteúdos da antropologia e psicologia médicas com conhecimentos das áreas básicas, clínicas e com saúde mental;

h) incentivar a leitura e a crítica da literatura recente, nacional e internacional, discutida e apresentada em seminários e mesas-redondas;

i) adotar a saúde da família como eixo da formação profissional, em níveis ambulatorial e hospitalar;

j) acompanhar, por meio de equipe especializada, o desenvolvimento profissional e pessoal do aluno, ao longo de todo o curso;

k) avaliar o aluno, priorizando tanto a aquisição de conhecimento teórico quanto a capacidade de desempenho nas habilidades inerentes à profissão;

l) aplicar conhecimentos das ciências básicas, da clínica e das ciências humanas aos problemas de saúde e solucioná-los, tanto em relação ao indivíduo como à sua família;

m) ensinar o aluno a se comunicar adequadamente com os seus pacientes e seus familiares, desenvolvendo o trabalho cooperativo na equipe de saúde.

Teófilo Otoni/MG, 26 de outubro de 2026

Comissão Permanente do Vestibular

UNIDOCTUM – TEÓFILO OTONI/MG

ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS A) LINGUAGENS:

LÍNGUA PORTUGUESA:

LEITURA E RECURSOS LINGUÍSTICOS – Leitura e interpretação de textos literários e informativos e de variada tipologia, extraídos de livros e periódicos contemporâneos; Classes de Palavras e suas flexões nominais e verbais; Palavras de relação intervocabular e interoracional; Sintaxe de Concordância, de Regência e de Colocação; Crase; Frase, Oração e Período; Frase verbal e nominal; Elementos constituintes da oração e suas funções morfossintáticas; Processo de coordenação: seu paralelismo de construção; Processo de subordinação: suas relações de dependência e de interdependência; Orações coordenadas e subordinadas (desenvolvidas e reduzidas); Semântica: conotação, denotação, sinonímia, antonímia e paronímia; Figuras de linguagem; Níveis de linguagem e funções de linguagem; Formas de discurso; Pontuação: seus recursos expressivos e sintático semânticos; Formação de Palavras: processos, Ortografia. Acentuação Gráfica.

1. LITERATURA BRASILEIRA – Análise literária e identificação de estilos de época em Literatura. Escolas, movimentos e correntes literários: Barroco; arcadismo/Neoclassicismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo/ Parnasianismo; Simbolismo e Pré-Modernismo (Período Sincrético); Modernismo e tendências atuais.

2. REDAÇÃO – Temas propostos a partir de textos motivadores, enfocando a realidade social, econômica, política e cultural do país, a ser produzido sob diversos formatos, em prosa, e avaliados

3. sob dois ângulos estruturais e de conhecimento: plano de conteúdo e plano de expressão.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS):

1. Domínio da língua estrangeira através de leitura e compreensão de textos de fontes variadas: Fatos e ideias, Vocabulário; Gramática do discurso: Referência gramatical e lexical; Formação de palavras; Marcadores de discurso; Grupos nominais e outros; Itens gramaticais, lexicais e funcionais, enfocando os seguintes subitens relevantes para compreensão de textos: Artigos; Pronomes; Substantivos; Verbos; Adjetivos; Advérbios; Preposições; Sujeito; Predicado; Objeto direto e indireto.

B) MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO:

1. LÓGICA MATEMÁTICA E CONJUNTOS: Proposições. Operações Lógicas: negação, conjunção, disjunção, condicional e bicondicional; Implicação e equivalência; Quantificadores; Negação de proposições quantificadas; Relação de pertinência e inclusão; Propriedades; Operações entre conjuntos; Propriedades; Noções de argumentos lógicos; Análise da validade de argumentos através do diagrama de Venn.

2. CONJUNTOS NUMÉRICOS: O conjunto dos números reais e seus subconjuntos; Operações no conjunto dos números reais; Propriedades; Razão e Proporção; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais.

3. POLINÔMIOS: Operações e propriedades; Relação entre coeficientes e raízes de um polinômio.

4. FUNÇÕES: O Plano Cartesiano; Relações; Funções; Conceitos fundamentais: domínio, imagem, gráfico; Crescimento e decrescimento; Composição de funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica; Propriedades; as funções trigonométricas; Relação entre as funções trigonométricas; Fórmulas trigonométricas; Gráficos de funções; Equações e inequações; Sequências de números reais: lei de formação de uma sequência; Progressão Aritmética e Progressão Geométrica.

5. MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES: Matrizes: operações e propriedades; Tipos de matrizes; A inversa de uma matriz; determinante de uma matriz; Propriedades; Sistemas de equações lineares de, no máximo, três equações e três incógnitas.

6. ANÁLISE COMBINATÓRIA: O princípio fundamental da contagem; Arranjos, combinações e permutações simples; O Binômio de Newton.

7. NOÇÕES DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA: Experimentos aleatórios, espaço amostral, eventos; Noções de probabilidade de dados e tabelas; Distribuição de frequências; Interpretação de gráficos estatísticos; Medidas de posição e medidas de dispersão.

8. TRIGONOMETRIA: Arcos e Ângulos; Razões trigonométricas no triângulo retângulo e na circunferência; Trigonometria num triângulo qualquer: as leis do seno e do cosseno.

9. GEOMETRIA: Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígono regulares; Circunferência; Perímetro e áreas de figuras planas; Geometria espacial: paralelismo e perpendicularismo; Prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera; Área e volume; Geometria analítica plana: distância entre dois pontos; Estudo da reta e da circunferência.

C) CIÊNCIAS HUMANAS:

1. ESPAÇO DA NATUREZA: Os fatores que definem o espaço: localização, coordenadas geográficas; Linguagens instrumentação cartográfica: projeções, escalas, tipos de mapas, imagens de satélites, fotografias aéreas; Fusos horários; Os fatores endógenos e exógenos que interferem no processo de formação do espaço; Formas e estrutura de relevo terrestre; A estrutura e a dinâmica da atmosfera e suas implicações; Fatores e elementos do clima; Tipos de clima; O clima no Brasil; Importância do clima na organização do espaço e na ocupação do solo; Os solos no Brasil; Águas oceânicas e continentais: sua importância na organização do espaço; O uso da água e seus problemas; As bacias hidrográficas brasileiras e suas potencialidades; Os ecossistemas brasileiros; O meio ambiente:

exploração, conservação e preservação; Os problemas ambientais e o desenvolvimento sustentável.

2. ESPAÇO DA PRODUÇÃO: As atividades agropecuárias e a expansão do capitalismo no campo: o desenvolvimento técnico-científico-informacional na agricultura e as consequências sociais e econômicas; A industrialização e a geopolítica: fatores de localização, tipos de indústrias; O processo de industrialização brasileira; A divisão Internacional do Trabalho e a Nova Divisão Internacional do Trabalho; Energia – fontes, distribuição no mundo e no Brasil; A política energética brasileira; O comércio Internacional e a OMC; O comércio brasileiro e seus problemas; População no mundo e no Brasil: distribuição, dinâmica e estruturas, os movimentos migratórios e suas consequências; O processo de urbanização no mundo e no Brasil: rede urbana, hierarquia urbana;

Metropolização: causas e problemas; Áreas metropolitanas brasileiras; O sistema viário do mundo e

do Brasil: importância da acessibilidade na organização do espaço brasileiro; A organização espacial brasileira: divisões regionais do Brasil e suas características: as macrorregiões.

3. O MUNDO OCIDENTAL DO SÉCULO XIX AO SÉCULO XXI: Ideologia burguesa; Críticas ao Capitalismo; Expansão da Revolução Industrial e o Imperialismo como teoria e como prática; Consolidação do pensamento burguês: revoluções liberais e políticas das nacionalidades; O quadro político- social e os aspectos culturais no Brasil do século XIX: a crise do império e a instalação da República; A Primeira República Brasileira: centralização x descentralização; A sociedade e a economia; As religiões; A Semana de Arte Moderna; A Revolução de 1930; A formação do operário no Brasil; Conflitos e negociações regionais; Dos conflitos do Imperialismo à política das alianças: a Primeira Grande Guerra, a Revolução Russa de 1917 e a construção do mundo soviético; O período entre guerras; Expansão das ideologias autoritárias no Brasil e suas consequências: o Golpe de 1937 e a instalação do Estado Novo; A Segunda Guerra Mundial: o mundo pós-guerra: bipolaridade e Guerra Fria; A descolonização da África e da Ásia; A montagem do neoimperialismo; A América Latina: bipolaridade e Guerra Fria; O Brasil pós-Estado Novo: aspectos sociais, político, econômicos e culturais; O movimento militar de 1964: o modelo político, o econômico e suas bases ideológicas; Abertura política e a transição democrática; Panorama político, econômico, social e cultural do Brasil da década de 60 até os dias atuais.

4. O ESPAÇO MUNDIAL CONTEMPORÂNEO: O fim da Guerra Fria e a crise do socialismo real; As áreas de conflitos étnico-religiosos e nacionalistas; Os sistemas socioeconômicos; A ordem mundial multipolar e suas áreas de influência; Globalização, neoliberalismo e a hegemonia norte-americana; Blocos políticos e econômicos no mundo da globalização; A situação dos excluídos; O Brasil e a América Latina no mundo atual: formação de blocos econômicos e busca da cooperação continental; Ação da guerrilha e do narcotráfico em áreas rurais e urbanas; Favelização, desemprego e crise social; Acontecimentos de interesse geral (internacional, nacional, regional) amplamente divulgados pela mídia nos dois últimos anos.

D) CIÊNCIAS DA NATUREZA:

1. EVOLUÇÃO CELULAR E O CONTEXTO SOCIAL DAS CÉLULAS: Célula procariótica: organização estrutural e ‘’ensaios’’ dos processos metabólicos no reino Monera; O estabelecimento das células eucarióticas: a compartimentação e seus aspectos morfofuncionais; O reino protista; Divisão de trabalho, especialização e pluricelularidade.

2. PROCESSOS VITAIS EM ORGANISMOS PLURICELULARES: UMA VISÃO INTEGRADA – Sistemas de revestimento e sustentação. Sistemas de nutrição, respiração, circulação e excreção. Sistemas endócrino e nervoso: a integração orgânica. Biossistemática dos pluricelulares.

3. O PARADOXO DA HEREDITARIEDADE: PRESERVAÇÃO E VARIABILIDADE – A continuidade da vida: reprodução celular e orgânica; A revolução mendeliana; Genética pós-mendeliana; A natureza epigenética do desenvolvimento; Evolução: de Darwin ao século XXI.

4. A VIDA EM SEU CONTEXTO ECOLÓGICO: Os fundamentos da ecologia: a biosfera, a grande teia da vida; as estratégias ecológicas de sobrevivência; Interferência do Homem na dinâmica dos ecossistemas.

5. SAÚDE COMO COMPREENSÃO DE VIDA: As epidemias e as endemias no Brasil; A “revolta da natureza”: doenças emergentes e reemergentes; Saúde coletiva.

6. GRANDEZAS FÍSICAS: Classificação e sistemas de unidades; Operações com grandezas vetoriais.

7. MECÂNICA: Descrição cinemática do movimento do ponto material na reta e no plano: movimento retilíneo uniforme, movimento retilíneo uniformemente variado, movimento circular uniforme, queda livre e lançamento de projéteis; Força e movimento: as leis de Newton e suas aplicações; Trabalho, potência energia cinética, energia potencial e energia mecânica; A lei de conservação da energia e suas aplicações; Impulso e quantidade de movimento; A lei de conservação da quantidade de movimento; Sistemas de partículas, centro de massa, colisões; Gravitação universal e sistema solar; Mecânica dos fluidos: Hidrostática e Hidrodinâmica.

8. TERMODINÂMICA: Equilíbrio térmico e escalas termométricas; Dilatação térmica de sólidos e líquidos; Capacidade térmica e calor específico; Calor latente e mudanças de fase; Processos de transferência de calor; Equivalência entre calor e outras formas de energia: experimento de Joule; A 1ª lei da termodinâmica e suas aplicações; A 2ª lei da termodinâmica e o funcionamento das máquinas térmicas.

9. ÓPTICA GEOMÉTRICA: Os princípios da óptica geométrica e suas aplicações.

10. ONDAS: Fenômenos ondulatórios.

11. ELETROMAGNETISMO: Quantização e conservação da carga elétrica e processos de eletrização; Cargas elétricas em repouso: força elétrica, campo elétrico e potencial elétrico; Cargas elétricas em movimento: corrente elétrica, diferença de potencial e resistência elétrica; Lei de Ohm, associação de resistores e Lei de Joule; Campo magnético de correntes e ímãs; Força magnética sobre cargas elétricas e sobre condutores percorridos por corrente elétrica; A indução eletromagnética e suas aplicações; O espectro eletromagnético.

12. ESTRUTURA E PROPRIEDADES DA MATÉRIA: Matéria e energia: espécies químicas e mistura; Estrutura atômica da matéria: átomos e partículas subatômicas; Elementos químicos; Número atômico, número de massa e isotopia; Distribuição eletrônica em níveis; Classificação periódica dos elementos químicos: a Tabela Periódica Moderna; Ligações químicas e a Teoria de Lewis; Alotropia; Funções Inorgânicas: ácidos, bases, óxido, sais e hidratos; Natureza dos compostos orgânicos: átomo de carbono e cadeias carbônicas; Funções Orgânicas: oxigenadas, nitrogenadas e hidrocarbonetos: identificação, nomenclatura, classificação e propriedades físicas dos compostos inorgânicos e orgânicos; Bioquímica: proteínas, glicídios e lipídios.

13. TRANSFORMAÇÕES FÍSICAS E QUÍMICAS DA MATÉRIA: Transformações de fases: fases sólida, líquida e gasosa; Teoria cinética dos gases; Soluções: conceito e classificação, concentrações; Número de oxidação: classificação das reações químicas: neutralização oxidação, adição, análise, substituição, eliminação, combustão e polimerização; Balanceamento de equações químicas; Energia nas transformações químicas: Termoquímica: conceito, entalpia; Eletroquímica: pilhas e baterias; Equilíbrio em meio aquoso: produto iônico da água, pH e POH, solubilidade e deslocamento de equilíbrio; Transformações Moleculares: Radioatividade: emissões radioativas naturais e artificiais; Processos de transformações: petróleo, biogás e carvão mineral.

14. ASPECTOS SOCIOPOLÍTICOS E CULTURAIS DA QUÍMICA: Desenvolvimento científico e tecnológico: a ética e o desenvolvimento e tecnologias na sociedade; as interações do ser humano com o ambiente.